



**PORTARIA Nº 019/2015**

**REVOGA A PORTARIA NÚMERO 014/2011.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 6ª REGIÃO, no uso das disposições contidas no art. 18, I, j, da Resolução Normativa Nº 49/03, de 22 de março de 2003, e CONSIDERANDO:

1. Art. 24, § 2º, da Resolução Normativa nº 49/03. Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Revogada a Portaria número 014 de 15 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 2015.

Bernardo De Felipe Júnior  
Presidente